

II - Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIFISC):

a) titular: Verena Lucia Corrêa Gemaque, matrícula nº 5954930/2; e

b) suplente: Carla Tatiani do Carmo Pereira, matrícula nº 55587537/1

III - Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental (DINURE):

a) titular: Elisama Cancio Moreira, matrícula nº 5922809/3; e

b) suplente: Elineuza Faria da Silva, matrícula nº 57234782/1.

IV - Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril (DGFLOR):

a) titular: Victor Mendes da Silva, matrícula nº 57175833/1; e

b) suplente: Paula Cristina Rodrigues de Almeida Maués, matrícula nº 5983678/1.

V - Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH):

a) titular: Eliane Cristina Soares Ribeiro, matrícula nº 57157396/1; e

b) suplente: Karoline da Costa Barros, matrícula nº 5980579/1

VI - Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental (NURES):

a) NURE-Altamira:

1. titular: Milca Jorge de Souza dos Anjos, matrícula nº 57214902/1; e

2. suplente: Josineide Gomes Apóstolo de Santana, matrícula nº 5981303/1.

b) NURE-Marabá:

1. titular: Fernanda Costa Miranda, matrícula nº 57215354/1; e

2. suplente: Flávio Robson Dias Semblano, matrícula nº 5956727/2.

c) NURE-Paragominas:

1. titular: Luíza Thaís Almeida da Silva, matrícula nº 5976950/1; e

2. suplente: Jaciele Barbosa da Silva, matrícula nº 5976919/1.

d) NURE-Redenção:

1. titular: Jéssica Lanne Oliveira Coelho, matrícula nº 5976841/1; e

2. suplente: Carlos Kleiton da Silva Rodrigues, matrícula nº 5905603/3.

Art. 3º Compete ao GTTI:

I - participar das reuniões para discutir e pesquisar legislações vigentes sobre o licenciamento ambiental de barragens de recursos hídricos, relacionadas às atividades rurais, e temas afins;

II - elaborar documento com proposta de minuta de ato normativo de definição de procedimentos; e

III - elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo GTTI.

§ 1º O cronograma de trabalho será definido na 1ª (primeira) reunião do GTTI.

§ 2º As decisões do GTTI serão por votação da maioria simples dos membros presentes nas reuniões, não cabendo revisão por membros ausentes.

Art. 4º Compete à Coordenação do GTTI:

I - coordenar as atividades do GTTI para o cumprimento de suas atribuições;

II - definir o cronograma de trabalho e as reuniões do grupo;

III - presidir as reuniões;

IV - registrar a frequência dos membros nas reuniões;

V - aprovar documento com proposta de minuta de ato normativo de definição de procedimentos;

VI - aprovar relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo GTTI; e

VII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições do GTTI.

Art. 5º O GTTI será coordenado pela servidora Fernanda Costa Miranda e, na sua ausência ou impedimento, pela servidora Elineuza Faria da Silva.

Art. 6º As reuniões do GTTI poderão ser realizadas por videoconferência ou em formato híbrido e serão convocadas com antecedência, por meio do e-mail institucional ou de outro meio que garanta a identificação dos membros, celeridade e eficiência para realização do ato.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, servidores de outros setores da instituição, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento das competências do GTTI.

Art. 7º O GTTI se reunirá sempre que convocado pela sua Coordenação.

Art. 8º O GTTI terá o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros do GTTI ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 9º A participação dos membros do GTTI é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Após entrega da proposta de ato normativo, dar-se-ão por encerrados os trabalhos do GTTI e seus membros ficam automaticamente destituídos.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 6 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1165227

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 151/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 05/02/2025

Nome: LUCIANA HEGEDUS NORONHA

Matrícula: 55589703/1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do Tempo de contagem completo 11/07/2019 a 13/02/2024

Período de Gozo: 13/02/2025 a 14/03/2025

Processo: E-2025/2035489

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1164918

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 156/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 06/02/2025.

Servidor: ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA

Matrícula: 5108705/1

Cargo: Agente de Portaria

Concessão: 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 01/08/2024 a 14/08/2024

Laudo Médico: 124651 de 06/02/2025

Processo: 2024/972438

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165088

PORTARIA Nº 157/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 06/02/2025.

Servidor: ROSE MARY DA SILVA PINHEIRO

Matrícula: 31763/1

Cargo: Agente Administrativo

Concessão: 60 (sessenta) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 07/10/2024 a 05/12/2024

Laudo Médico: nº 124656 de 06/02/2025

Processo: 2024/1292496

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165090

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 135/2025-GAB/SEMAS, de 03.02.2025

I - DESIGNAR, a servidora EDKEYSE DIAS GONÇALVES, Matrícula nº 5936223/2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pelo Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização - CFISC, durante o impedimento da titular JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula nº 5914604/3, de férias no período de 04/02/2025 a 19/02/2025.

Processo nº 2025/2100778-CFISC

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1165145

ERRATA

ERRATA DO APOSTILAMENTO 026/2025

PROCESSO PAE Nº 2023/1105662 - SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA comunica aos interessados da RETIFICAÇÃO do Apostilamento 026/2025 ao Contrato nº 090/2023, celebrado com a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (CNPJ 04.895.728/0001-80), nos seguintes termos:

Onde se lê: "Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/1105662, referente ao Contrato nº 003/2024..."

Leia-se: "Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/1105662, referente ao Contrato nº 090/2023..."

Belém/PA, 05 de janeiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1164891

ERRATA DA PORTARIA Nº 2/2025-GAB/SEMAS DE 03.01.2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.088 DE 06/01/2025, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO PROC. 2024/2595568.

ONDE SE LÊ: a contar de 16/12/2024

LEIA-SE: a contar de 17/12/2024

Protocolo: 1164969

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 041/2025

PROCESSO PAE Nº 2024/90817- SEMAS/PA

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2024/90817, referente ao Contrato nº 045/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa LICER COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ 26.950.671/0001-07) a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, no sequencial nº 295 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 - FEMA

ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 299808

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165140